



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 13/2023

Sumário: Condenação da violação dos direitos humanos no Qatar.

Condenação da violação dos direitos humanos no Qatar

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição:

1 — Condenar as violações de direitos humanos no Qatar, nomeadamente dos direitos das mulheres e da comunidade Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero e Intersexo (LGBTI) e a exploração laboral dos trabalhadores migrantes, incluindo as responsabilidades da Federation Internationale de Football Association (FIFA).

2 — Condenar os crimes contra o ambiente cometidos para a realização do Mundial 2022.

Aprovada em 13 de janeiro de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

116231285